



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 036, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo MARCELO MESQUITA MENDES, inscrito no CPF/MF 490.553.801-72, matrícula Nº 120196, do Cargo de Agente de Educação, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**